

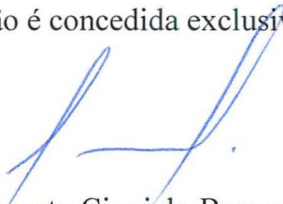
RESOLUÇÃO N.º 798, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
3. que é uma atividade esporádica;
4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar, com efeito retroativo, a servidora **Ana Paula de Oliveira Corti**, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a elaborar um capítulo para a obra didática “Vivei aprendei” na disciplina Sociologia, e participação como autora do livro “Juventude e Ensino Médio” promovido pelo Ministério da Educação - MEC em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de 01/12/2012 a 01/03/2013.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



Arnaldo Augusto Ciquielo Borges